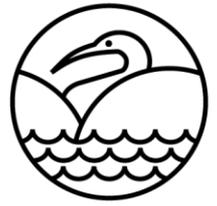




# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



**DECRETO Nº 926,  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

**CONSIDERA AUTORIDADE HÓSPEDE  
OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a visita do GOVERNADOR DO ROTARY CLUB 4610, Sr. **EDSON BORCATO**, nos dias 29 e 30 de setembro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica referida Autoridade e sua Comitiva, considerada Hóspede Oficial do Município de Ilha Comprida, na data de sua visita.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal